



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 037 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 29 de março de 2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa para compra de dois baldes a pedal, dois ar condicionados split 9.000 BTUS, um notebook, um bebedouro de coluna, uma geladeira, uma TV 32" e um ventilador de teto, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa D F De S Silva - ME (04.599.190/0001-66), objetivando a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para compra de dois baldes a pedal, dois ar condicionados split 9.000 BTUS, um notebook, um bebedouro de coluna, uma geladeira, uma TV 32" e um ventilador de teto, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 16.282,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/03/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa D F De S Silva - ME (04.599.190/0001-66), referente a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para compra de dois baldes a pedal, dois ar condicionados split 9.000 BTUS, um notebook, um bebedouro de coluna, uma geladeira, uma TV 32" e um ventilador de teto, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estudo das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/03/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 28030002/2023

**Objeto:** Contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa para compra de dois baldes a pedal, dois ar condicionados split 9.000 BTUS, um notebook, um bebedouro de coluna, uma geladeira, uma TV 32" e um ventilador de teto, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** D F De S Silva - ME - CNPJ: 04.599.190/0001-66, com o valor total de R\$ 16.282,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/03/2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa para compra de um biombo de aço ou ferro pintado, tamanho triplo, um comadre de aço inoxidável, com capacidade 3,5 litros, um nebulizador portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea, uma poltrona hospitalar e uma seladora manual/grau cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34), objetivando a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para compra de um biombo de aço ou ferro pintado, tamanho triplo, um comadre de aço inoxidável, com capacidade 3,5 litros, um nebulizador portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea, uma poltrona hospitalar e uma seladora manual/grau cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/03/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 037 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 29 de março de 2023.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34), referente a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para compra de um biombo de aço ou ferro pintado, tamanho triplo, um comadre de aço inoxidável, com capacidade 3,5 litros, um nebulizador portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea, uma poltrona hospitalar e uma seladora manual/grau cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estudo das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/03/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo: 28030003/2023**

**Objeto:** Contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para compra de um biombo de aço ou ferro pintado, tamanho triplo, um comadre de aço inoxidável, com capacidade 3,5 litros, um nebulizador portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea, uma poltrona hospitalar e uma seladora manual/grau cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 35.662.667/0001-34, com o valor total de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/03/2023.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0404-0001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04040001/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.

**CONTRATADO:** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quarta do termo contratual, aditivando o prazo de execução dos serviços para 12 (doze) mês e alterar a cláusula oitava da vigência do termo contratual, aditivando o prazo de 05 de março de 2023 a 05 de março de 2024, contados a partir da assinatura deste Termo.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2023.

### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de março de 2023.

-----  
**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 037 de 29 de março de 2023 com 3 págs.**